

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 6.723, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Institui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e nomeia seus membros.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Resolução–RDC Nº36, de 25 de julho de 2013 – Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.
CONSIDERANDO o Art. 4º da Resolução – RDC Nº36/2013, constitui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), e nomear a sua composição.
RESOLVE:

Art. 1º–Instituir o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e nomear seus membros, no município de São João, com a seguinte composição:
I–Rosane Rieger – Diretora da Secretaria de Saúde;
II–Simona Fabricia Scholtz–Enfermeira da Epidemiologia;
III–Elenir Marchiori Dalmolin–Enfermeira da Estratégia da Família;
IV–Carlo Giovanni Guarienti–Coordenador Vigilância Sanitária;
V–Willian Douglas Collares–Coordenador Pronto Atendimento Municipal;
VI–Bruna Stefani Brasil de Vargas – Odontóloga;
VII–Everlise Bernardi–Assistente Social;
VIII–Andressa Cristina Simsen – Farmacêutica;
IX–Rudileia Pedrolo Carvalho – Coordenadora da APS;
X–Maikel Isla Martines – Medico Estratégia da Família;
XI–Fabricio Utiyama – Medico Pronto Atendimento.
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 24 de abril de 2024.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod429735